

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: E2S/TBIO/BI/2024/09

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação do Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO), no âmbito do dos projetos financiados em curso, nomeadamente do Projeto Investigação em Prevenção das LMERT no Setor do Retalho, com financiamento privado, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ergonomia e Fatores Humanos

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num programa doutoral;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de quatro anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- c) Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Candidatos que tenham obtido o grau de licenciado por uma instituição de ensino superior estrangeira, devem ter o grau de reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos específicos:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalmente:

- a) Formação Académica: Segurança e Saúde no Trabalho, Engenharia Biomédica ou áreas a fins;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 15 valores.

Fatores preferenciais:

- a) Conhecimentos em tratamento de biossinais e dados biomédicos;
- b) Conhecimentos em desenvolvimento e validação de modelos preditivos.
- c) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar na declaração de compromisso de honra);
- d) Publicação de pelo menos 1 artigo científico em revista indexada;
- e) Bons conhecimentos da língua inglesa.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos dos projetos investigação em curso, nomeadamente no Projeto Investigação em Prevenção das LMERT no Setor do Retalho:

- a) Auxiliar na recolha de dados *in loco*;
- b) Colaborar na análise de biossinais e dados biomédicos;
- c) Proceder à análise estatística, integração e tratamento de dados complexos;
- d) Colaborar no desenvolvimento e validação de modelos preditivos (com recurso a *machine learning*);
- e) Preparação de artigos científicos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, e nas instalações da empresa parceira do projeto, sob a orientação científica da Professora Doutora Matilde Alexandra Rodrigues.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, renovável por períodos de 6 meses até ao limite máximo definido no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1 259,64€, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas n.º ESS 5910.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação curricular e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):
 - Desempenho académico, nomeadamente em Unidades Curriculares relacionadas com o plano de trabalhos - até 8 pontos.
 - Experiência em tratamento de dados complexos - até 6 pontos.
 - Experiência em publicação científica: artigo em língua inglesa publicado, aceite para publicação ou com parecer favorável para publicar mediante revisão em revista com fator de impacto (Web of Science Core Collection – Clarivate Analytics) - até 4 pontos.
 - Participação em formação complementar e/ou congressos - até 2 pontos
- b) Entrevista (50%), com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):
 - Fluência e capacidade de comunicação, incluindo língua inglesa - até 5 pontos.
 - Conhecimento e competências nos domínios da recolha e tratamento de dados: até 10 pontos
 - Capacidade de pensamento crítico e de resolução de problemas complexos: até 5 pontos

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Matilde Alexandra Rodrigues, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Vogal Efetivo:

Paulo José Medeiros de Carvalho, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Professor Coordenador da E2S|P.PORTO.

Vogal Suplente:

Joana Carvalho dos Santos, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 8 de novembro a 21 de novembro de 2024 .

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO)

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida,

400 4200 – 072, Porto

T.: +351 222 061 000 F.: +351 222 061 001

E.: tbio@ess.ipp.pt

06 de novembro de 2024. – A Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, *Maria Cristina Prudêncio Soares*.